



**TC 015.666/2002-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Chapadinha/MA.

**Recorrente:** Magno Augusto Bacelar Nunes (CPF 595.771.267-15).

### DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Magno Augusto Bacelar Nunes contra o acórdão 2.081/2011–1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e imputou-lhe débito e multa.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame realizado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, 17 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora